



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: renan.cortez@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8304



Projeto de Lei Nº 2/2022

Dispõe sobre a instituição do Dia do Abutre's Moto Clube do Brasil, no âmbito do Município de Tatuí, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Tatuí o Dia Municipal do Abutre's Moto Clube do Brasil, a ser comemorado anualmente no dia 13 de setembro.

Art. 2º As comemorações alusivas ao Dia Municipal do Abutre's Moto Clube do Brasil, de que trata esta lei, passam a integrar o calendário oficial de eventos realizados pelo município de Tatuí.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 10 de Janeiro de 2022.

Renan Cortez
Vereador



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: renan.cortez@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8304

Justificativa

A presente propositora visa homenagear a todos os amantes do motociclismo do município de Tatuí, bem como a sua respectiva associação.

Fundado no dia 13 de setembro de 1989, o Abutre's Moto Clube do Brasil é um dos maiores motoclubes do mundo. O nome Abutres foi definido pelos seus fundadores, que inspirados pelo forte sentimento de liberdade, viram na ave (Abutre), além da cor preta - a mesma de seus coletes de couro - a espetacular altitude alçada pelo fascinante animal, que o consagra como sinônimo de natural ousadia e astúcia, e que sob essa ótica, viam os atributos necessários para a condução de uma motocicleta. O objetivo e filosofia principais dos integrantes do Abutre's Moto Clube são: as viagens e passeios com suas motocicletas, a participação em eventos motociclísticos, a confraternização entre seus integrantes e demais grupos de motociclistas, e enfim o lazer e o entretenimento saudáveis.

O Abutre's Moto Clube não é uma entidade filantrópica, tampouco com fins lucrativos, porém, em razão da expressiva confiança depositada pela sociedade em geral, realiza, em parceria com outras entidades, ações sociais por todo o território nacional, fomentando obras beneméritas entre as comunidades carentes em geral. O Abutre's Moto Clube é reconhecido por essas ações, através de diversas comendas; inclusive sendo condecorado pela Organização das Nações Unidas "ONU". Atualmente o Abutre's Moto Clube, agrega homens de todas as etnias e religiões; de diversas profissões e posições sociais. Possui, atualmente, sedes e sub-sedes em todo o território nacional e em alguns países do mundo, com cerca de 8.000 componentes. O aspirante a integrante do Abutre's Moto Clube, deverá ser convidado e apadrinhado por um componente que já detenha um determinado grau de conhecimento sobre o Moto Clube; possuir motocicleta na cor preta e a devida habilitação para sua condução. O Abutre's Moto Clube não compactua com qualquer alusão a apologia ao crime, discriminação de raça, religião ou posição social, bem como não apresenta vínculos políticos e religiosos, com nenhuma entidade; além disso, não é responsável direta ou indiretamente, pela conduta pessoal de seus integrantes, que contrariem as leis vigentes, os quais responderão, civil e criminalmente por si, sempre que se fizer necessário.

Pelo exposto e no intuito de valorizar o trabalho beneficente e social do Abutre's Moto Clube de Tatuí, através da realização de eventos motociclísticos pontuais no intuito de arrecadar gêneros alimentícios através de seus integrantes e de seus simpatizantes para as comunidades carentes; esperamos que os Nobres Pares aprovem o presente Projeto de Lei que, com certeza, trará benefícios para o nosso município.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 10 de Janeiro de 2022.

Renan Cortez
Vereador